



VIII FESTIVAL “SINCRONIA DAS LINGUAGENS” 2019

Com o intuito de fomentar a cultura e sua respectiva formação de público, o VIII Festival “Sincronia das Linguagens”, que contemplará as linguagens Artes Visuais, Dança, Música e Teatro serão realizadas no espaço cultural “SESC SANTANA” e no Auditório da Diretoria de Ensino. Serão envolvidos neste evento escolas da Diretoria de Ensino Norte 2: Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio com apresentações de suas expressões estéticas. O evento irá permitir um intercâmbio entre as escolas, promover a realização artística e propiciar a visitação em instituições culturais. Além de permitir que a escola seja valorizada por suas produções, tenha o registro histórico e haja a motivação para o desencadear da real inovação da tão almejada educação ubíqua.

1. DOS OBJETIVOS

O Festival tem por objetivo divulgar as expressões estéticas produzidas nas escolas, favorecer o intercâmbio entre as mesmas e propiciar a visitação em instituições culturais visando uma futura formação de público para uma sociedade atuante culturalmente.

2. DA REALIZAÇÃO

O Festival é decorrente das produções escolares advindas do Currículo Oficial do Estado de São Paulo. Serão realizadas aproximadamente 8 apresentações de música (em cada período), 12 de Artes Visuais (em cada período), 10 de dança (em cada período) e 8 de teatro (em cada período), **por isso as inscrições serão aceitas até esse número, as demais serão indeferidas.**

3. DOS PARTICIPANTES

Só poderão participar, alunos devidamente matriculados nas Unidades Escolares da rede pública estadual dos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. **A escola poderá se apresentar em duas linguagens sendo uma delas Artes Visuais e a outra a escolher.**

4. DOS DOCUMENTOS

A escola deverá entregar juntamente com o material de mídia o termo de autorização de imagem **(no período de 10/08/2019 até 20/08/2019)** no Núcleo Pedagógico da DER Norte 2.



***A não entrega, do material de mídia e do termo de autorização de imagem, no prazo estipulado acima, implicará no cancelamento da participação da referida escola e será dada a vaga para a escola subsequente na lista de inscrição.**

5. DO ESPAÇO CULTURAL “SESC SANTANA”

Na chegada ao espaço cultural “SESC SANTANA” os alunos farão o embarque e desembarque imediato na rua ao lado, sendo que, o ônibus, van ou automóvel deverão permanecer estacionados fora do ambiente. Para automóveis existe estacionamento particular. O metrô é um bom acesso e está próximo. Não será permitido entrar nos ambientes com lanche, pois haverá um local apropriado para refeições.

6. DO ENDEREÇO

Auditório DE Norte 2 - R. Plínio Pasqui, 217- Vila Dom Pedro II.

SESC Santana - Avenida Dumont Villares, 579, Santana.

7. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição: de 01 de agosto a 15 de agosto de 2019, através de formulário eletrônico anexo à Rede específica, divulgada no site da DER Norte 2.

O Festival será realizado nos dias 02, 04,05 e 06 de setembro de 2019, das 10h00 às 17h00.

- ✓ 02/09/2019 Artes Visuais (manhã e tarde) - Auditório da DE Norte 2;
- ✓ 04/09/2019 Música (manhã e tarde) – SESC Santana
- ✓ 05/09/2019 Teatro (manhã e tarde) – SESC Santana
- ✓ 06/09/2019 Dança (manhã e tarde) – SESC Santana

Obs: Todas as escolas, que irão se apresentar, devem chegar com uma hora de antecedência ao SESC.

8. DO PÚBLICO/ PLATÉIA

Pelo entendimento da relevância do evento, as escolas da DE Norte 2 deverão se organizar para, além da exibição de suas próprias produções, favorecer a presença de alunos para apreciação de todas as demais apresentações.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO NORTE 2



**As apresentações deste festival serão as produções dos alunos das escolas públicas da
Diretoria de Ensino Norte 2.**

NPE

Núcleo Pedagógico

Rua Plínio Pasqui, 217 – Parada Inglesa - 02244 030 - São Paulo – SP - 11 2209 7315